



Bruxelas, 24 de novembro de 2023
(OR. en)

15909/23

LIMITE

UD 276
CODEC 2252
ENFOCUSTOM 160
ECOFIN 1272
MI 1031
COMER 144
TRANS 530
FISC 270

Dossiês interinstitucionais:
2023/0156(COD)
2023/0157(NLE)

NOTA PONTO "I/A"

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

Assunto: Pacote de reforma da União Aduaneira
– Relatório da Presidência

Envia-se em anexo à presente nota, à atenção das delegações, o relatório da Presidência sobre os trabalhos relativos ao pacote de reforma da União Aduaneira.

Sugere-se ao Comité de Representantes Permanentes que convide o Conselho a tomar nota do relatório da Presidência, constante do anexo à presente nota, como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião.

**RELATÓRIO DA PRESIDÊNCIA ESPANHOLA AO CONSELHO ECOFIN
SOBRE OS TRABALHOS NO CONSELHO RELATIVOS AO
PACOTE DE REFORMA DA UNIÃO ADUANEIRA**

Introdução

O presente relatório apresenta uma panorâmica dos trabalhos e dos progressos realizados no Conselho durante o mandato da Presidência espanhola no que diz respeito ao pacote de reforma da União Aduaneira.

Importa recordar que em 17 de maio de 2023, a Comissão apresentou propostas para a reforma mais abrangente da União Aduaneira da UE desde a sua criação em 1968.

A Comissão apresentou um pacote de reforma aduaneira de que constam os seguintes textos:

- Comunicação da Comissão intitulada "Reforma aduaneira: fazer avançar a União Aduaneira para um novo patamar". Doc. ST 9622/23.
- Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece o Código Aduaneiro da União e a Autoridade Aduaneira da União Europeia, e que revoga o Regulamento (UE) n.º 952/2013. Doc. ST 9596/23 + ADD1 + ADD2 + ADD3 + ADD4.
- Proposta de regulamento do Conselho que altera o Regulamento (CEE) n.º 2658/87 no que diz respeito à introdução de um tratamento pautal simplificado para as vendas à distância de bens e o Regulamento (CE) n.º 1186/2009 no que diz respeito à eliminação do limiar da franquia aduaneira. Doc. ST 9625/23 + ADD 1.
- Proposta de diretiva do Conselho que altera a Diretiva 2006/112/CE no que diz respeito às disposições em matéria de IVA aplicáveis aos sujeitos passivos que facilitam as vendas à distância de bens importados e à aplicação do regime especial de vendas à distância de bens importados de territórios terceiros ou de países terceiros e dos regimes especiais de declaração e pagamento do IVA na importação. Doc. ST 9638/23.

Debate de orientação (Conselho ECOFIN de 14 de julho de 2023)

Em 14 de julho de 2023, realizou-se um primeiro debate de orientação sobre o pacote de reformas durante a primeira reunião do Conselho ECOFIN (Assuntos Económicos e Financeiros) sob Presidência espanhola,

Dado que, na altura, não estavam disponíveis todas as traduções da totalidade do pacote para as línguas da UE, a Presidência baseou esta primeira análise e debate na "Comunicação da Comissão sobre a reforma aduaneira: fazer avançar a União Aduaneira para um novo patamar", que contém, resume e descreve os principais elementos e as características essenciais da proposta. Para o efeito, a Presidência preparou uma nota sobre os diferentes aspetos desta reforma da união aduaneira da UE para apreciação pelos ministros.

Os ministros ECOFIN foram convidados a pronunciarem-se sobre os principais aspetos do pacote, tal como constam da Comunicação da Comissão. Em especial, foram convidados a trocar pontos de vista sobre os objetivos da reforma e sobre o valor acrescentado das principais medidas da proposta.

Apresentações e debates no Grupo da União Aduaneira

Na sequência do debate de orientação no Conselho ECOFIN, a Presidência espanhola deu início à análise do pacote de reforma da união aduaneira no Grupo da União Aduaneira.

No entender da Presidência, uma reforma tão ampla requer a adoção de uma metodologia adequada para estruturar o debate e a análise. A Presidência (juntamente com a Bélgica e a Hungria, membros do Trio de Presidências) decidiu que a melhor abordagem consistia em agrupar a análise por blocos temáticos, de acordo com o conteúdo e os diferentes elementos das propostas do pacote de reformas, nomeadamente:

- Processos aduaneiros
- Comércio eletrónico
- Plataforma de Dados Aduaneiros da UE
- Medidas restritivas, gestão de crises, cooperação, gestão de riscos e Autoridade Aduaneira da UE
- Infrações aduaneiras

A Presidência consagrou uma grande parte do tempo disponível à apresentação e análise dos diferentes blocos, com o apoio técnico da Comissão Europeia.

Para o efeito, a Presidência previu três reuniões regulares por mês do Grupo da União Aduaneira, uma reunião informal do mesmo Grupo sobre a governação da união aduaneira e um seminário de alto nível sobre comércio eletrónico para os Diretores-Gerais das Alfândegas.

De acordo com o método adotado, a Comissão (DG TAXUD) apresentou cada um dos blocos definidos, juntamente com a análise da parte da avaliação de impacto referente a cada bloco. Esta abordagem deu aos Estados-Membros amplas oportunidades para apresentarem observações, preocupações e dúvidas sobre o conteúdo da proposta, permitindo também à DG TAXUD explicar e responder a estas principais preocupações iniciais e dúvidas preliminares. A Presidência dedicou as reuniões de 12 e 19 de julho e de 7, 14 (reunião informal do Grupo da União Aduaneira), 22 e 28 de setembro a essas apresentações.

Uma vez concluída esta fase inicial, as restantes reuniões foram consagradas ao início do debate, na especialidade, das propostas legislativas alternando os dois primeiros blocos; a saber, processos aduaneiros (reuniões de 4 e 11 de outubro e de 6 e 15 de novembro) e comércio eletrónico. A Presidência acolheu e organizou, juntamente com a Comissão, um seminário de alto nível subordinado ao tema do comércio eletrónico para proporcionar aos Diretores-Gerais a oportunidade de darem um contributo de alto nível sobre o comércio eletrónico. Após o seminário de alto nível, que se realizou em 17 e 18 de outubro, o Grupo da União Aduaneira debateu o comércio eletrónico nas reuniões de 25 de outubro e 15 de novembro.

Quando da redação da presente nota, as restantes reuniões do Grupo da União Aduaneira e o seu conteúdo previsto são os seguintes:

- Grupo da União Aduaneira em 22 de novembro: processos aduaneiros
- Grupo da União Aduaneira em 29 de novembro: Plataforma de Dados Aduaneiros da UE, do ponto de vista técnico informático
- Grupo da União Aduaneira em 4 de dezembro: processos aduaneiros
- Grupo da União Aduaneira em 11 de dezembro: Plataforma de Dados Aduaneiros da UE
- Grupo da União Aduaneira em 19 de dezembro: processos aduaneiros

Principais resultados dos primeiros debates

Devido à extensão e complexidade da proposta, este primeiro debate serviu fundamentalmente para clarificar os elementos novos em comparação com a situação atual. Os Estados-Membros foram convidados a formular as suas principais observações também por escrito, permitindo uma consolidação sistemática das observações feitas sobre cada artigo, o que facilitará o desenrolar subsequente dos debates sobre este importante dossiê.

A Presidência espanhola concluiu o primeiro debate no Conselho sobre todos os artigos do bloco sobre o comércio eletrónico.
